PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 833/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3524709.420.00008717/2025-72

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE CESTOS DE LIXO COM TAMPA E PEDAL

2.1. Este processo tem como objetivo a aquisição de 11 (onze) unidades de cestos de lixo de plástico com tampa de plástico, com abertura acionada por pedal de metal, sendo 5 (cinco) unidades de 30 litros e 6 (seis) unidades de 50 litros, para atender às necessidades dos Departamentos de Fiscalização Tributária e de Tributos do município de Jaguariúna.

2.2. A solicitação fundamenta-se no Relatório de Inspeção de Segurança da CIPA, o qual identificou que os cestos atualmente utilizados nos sanitários e copas desses departamentos não possuem tampa. Essa ausência contribui para o aumento do risco de contaminação e proliferação de insetos, o que compromete a higiene e segurança dos ambientes. Dessa forma, é necessária a substituição dos cestos existentes (sem tampa e sem pedal) por modelos com tampa acionada por pedal, reduzindo os riscos mencionados e proporcionando mais conforto e segurança aos servidores.

2.3. Justifica-se, ainda, pela inexistência desse item no estoque do Departamento de Suprimentos e Qualidade, que não dispõe do bem permanente solicitado para suprir a demanda.

2.4. Atualmente, estão em uso 5 (cinco) sanitários e 2 (duas) copas, os quais continuam sendo atendidos por cestos de lixo sem tampa e sem pedal. Tais modelos não atendem às exigências do Relatório de Inspeção da CIPA, que recomenda medidas para minimizar o risco de contaminação, impedir a presença de moscas e evitar o contato direto das mãos com o recipiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Finanças	Fábio dos Santos Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação para a aquisição do material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Vislumbra-se a realização do presente processo através de Dispensa Eletrônica com Disputa (DE).

4.3. A descrição técnica dos itens a serem adquiridos, conforme necessidades da área demandante, define-se que o item ofertado deverá possuir as especificações abaixo listadas ou superiores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	**Especificação Técnica**: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa de plástico e o Pedal	5 (CINCO) UNIDADES

	de metal	
2	**Especificação Técnica**: Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa de plástico e o Pedal de metal	6 (SEIS) UNIDADES

4.4. O item deverá ser novo, assim entendido de primeiro uso, e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(o) entregar o mesmo no local abaixo:

Endereço: Rua José Frazato, nº 580, Loteamento Santo Antônio, Jaguariúna-SP, CEP 13912-690

Almoxarifado Central

4.5. O valor do frete deverá ser incluído na proposta, compondo o valor do produto.

4.6. Cada produto deverá ter garantia total de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do item.

4.7. A empresa que apresentar a melhor proposta para fornecimento do item, assim que requisitada pela área competente, deverá apresentar o catálogo com as informações técnicas do item desta contratação.

4.8. O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

4.9. Requisitos de Sustentabilidade:

- Geração de menor volume de resíduos;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em relação ao levantamento de mercado foi realizada uma pesquisa com fornecedores para estimar o valor médio dos bens a serem adquiridos:

5.1.1. Item 1 - Cesto de Lixo de plástico 30/40L com tampa de plástico e o pedal de metal

a) Cesto de Lixo 30L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 127,90;

b) Cesto de Lixo 30L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 150,90;

c) Cesto de Lixo 40L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 252,00;

Item 2 - Cesto de Lixo de plástico 50/60L com tampa de plástico e o pedal de metal

a) Cesto de Lixo 50L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 166,90;

b) Cesto de Lixo 60L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 201,62;

c) Cesto de Lixo 60L de plástico com tampa de plástico e o pedal de metal, PREÇO: R$ 282,57;

5.1.2. Os itens que compõem esta contratação são facilmente encontrados no mercado, sendo de uso comum, assim as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

5.2. No planejamento foram observados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme evidenciado neste Estudo Preliminar, a solução para a necessidade levantada nos termos abrange a aquisição e recebimento do item especificado neste ETP.

6.2. Por fim, a solução encontrada contém o elemento necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidade está vinculada aos Departamentos de Fiscalização Tributária e de Tributos, bem como os espaços disponíveis nos setores:

Item	Descrição	Quantidade
1	Cesto de Lixo plástico 30L com tampa plástica acionada por pedal de metal	5 (cinco) unidades
1	Cesto de Lixo plástico 50L com tampa plástica acionada por pedal de metal	6 (cinco) unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.186,85

8.1. Valor estimado: R$: 2.186,85.

8.1.1. É necessário frisar que o campo "Valor estimado" trata-se de mera construção preliminar, baseada através de levantamento das médias encontradas em fornecedores, para produtos com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços supramencionada:

PRODUTO	DEMANDA	MÉDIA
Cesto de Lixo 30 L com tampa e Pedal de metal	05	R$ 884,67
Cesto de Lixo 50 L com tampa e Pedal de metal	06	R$ 1.302,18

TOTAL MÉDIO ESTIMADO DA COMPRA: R$ 2.186,85.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratarem de itens comuns, padronizados e amplamente disponibilizados pelo mercado, a contratação deverá ser realizada por item, de forma a propiciar a participação do maior número possível de fornecedores, aumentando a concorrência e consequente redução dos valores ofertados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A Contratação e o Planejamento alinham-se com o planejamento estratégico, visto que se trata de material auxiliar que dará suporte às atividades fins da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dentre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com estas aquisições, destacam-se:

- Evitar futuras aquisições emergenciais por meio de dispensa de licitação;
- Melhorar o atendimento no respectivo setor com a qualidade de vida de seus servidores.
- Minimizar o risco de contaminação do local e evitar o contato direto das mãos dos usuários com os cestos de lixo.
- Reduzir a presença de moscas e outros insetos nos referidos Departamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

13.2. A Administração NÃO responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente demanda, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de toda Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3. A área demandante deverá providenciar o recebimento e instalação dos itens, efetivando assim os benefícios esperados com a presente aquisição.

13.4. Por se tratar de objetos similares aos já utilizados pelos Departamento de Fiscalização Tributária e de Tributos, não se vislumbram necessidades de adequações ambientais, nem tampouco treinamentos adicionais específicos para qualificação dos servidores e prestadores responsáveis pela instalação/operação dos mesmos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O(s) fornecedor(es) deve(m) respeitar a legislação pertinente ao fornecimento proposto.

14.2. O(s) fornecedor(es) dever(ão) se responsabilizar por quaisquer situações adversas e impactos ambientais que possam ser causados por vícios no transporte dos itens, devendo reparar quaisquer problemas causados pelos motivos expostos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente proposta de aquisição - após análise de sua viabilidade - está de acordo com as necessidades identificadas neste setor, tendo em vista que os bens a serem adquiridos e entregues devem ser iguais ou superiores as especificações técnicas descritas neste estudo, o que torna a viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: A presente proposta de aquisição - após análise de sua viabilidade - está de acordo com as necessidades identificadas nesta Secretaria.

FABIO DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Finanças

ELISA TERESA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Tributos